



A/C Moarione  
(Brocardos)

Município de Santa Cruz do Sul

**Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.452, de 22 de setembro de 2005.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.628, de 14 de setembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.628, de 14 de setembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS**  
 1202-1030101072.174 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST E AIDS  
 3.3.9.0.48.01.00.00 - AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS (2475).....R\$ 1.300,00  
**SOMA.....R\$ 1.300,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS**  
 1202-1030101072.079 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST E AIDS  
 3.3.9.0.33.05.00.00 - LOCOMOÇÃO URBANA (1648).....R\$ 1.300,00  
**SOMA.....R\$ 1.300,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de setembro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
 Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.